



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO N° 6.171, DE 24 DE AGOSTO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica condicionado a licença especial o comércio ambulante na Rua Siqueira Campos, no trecho compreendido entre a esquina com a Avenida Engenheiro Josias de Oliveira com a Rua João Wegmuller, bem como na Rua Américo Aggio e Rua Manoel Rodrigues da Silva, na data de 29 de agosto de 2015.

Art. 2º Os ambulantes licenciados poderão circular e/ou estacionar apenas nas áreas demarcadas pela municipalidade, tanto externa quanto internamente no Aeródromo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de agosto de 2015.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.